



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº.713/2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. VIRGINIA DOURADO PEREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO TFD, DA SECRETARIA DE SAÚDE.PDF

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 06/2024.DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 007.2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PERP Nº 007/2024 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO E MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PARA A ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011906/2024 - META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ Nº 27.518.373/0001-05

OUTROS DOCUMENTOS

- RESULTADO FINAL II FESTIVAL GASTRONÔMICO DA CIDADE DO SÃO JOÃO 2024 | IRECÊ - BAHIA.



**DECRETO Nº. 713/2024**

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Virginia Dourado Pereira**, do cargo em comissão de Coordenação do TFD, da Secretaria de Saúde

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Virginia Dourado Pereira**, do cargo em comissão de Coordenação do TFD, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2024

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**PORTARIA Nº 006/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024.****DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário de Planejamento e Administração do Município de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 52, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERADO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

- I. Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II. Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III. Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova elaboração de novo projeto Básico ou Termo de Referência, com antecedência mínima necessária à realização de nova contratação;
- IV. Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
- V. Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





- VI. Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial, aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII. Informar a área requisitante, em tempo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover respectivas alterações;
- VIII. Propor à autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;
- IX. Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
- VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br



**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal de Contratos de Compras e Serviços no âmbito da **Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer** do Município de Irecê:

Fiscal de Contrato

Nome: Ana Júlia Gudinho de Souza Santos

Matrícula: 5211702

Art. 2º. Designar o fiscal de cada contrato da **Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer** do Município de Irecê.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2024.

Secretaria de Planejamento e Administração, Irecê, Estado da Bahia, 19 de junho de 2024.

Paulo Eugênio Matos Amaral
Secretário de Administração e Planejamento

Mário César Rocha Damásio
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº 1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2024

O Município de Irecê-BA, torna público o resultado de julgamento de propostas e habilitação da Concorrência Pública nº. 007/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) no Município de Irecê/BA, declarando habilitada e vencedora do certame a empresa WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº. 13.582.689/0001-51, no valor total de R\$ 2.795.832,75 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). Data de assinatura: 19/06/2024. Autos para vista no Setor de Licitações da Prefeitura. Joazino A. Machado, Agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA012103/2024**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que adjudicou e homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 007/2024, que tem por objetivo o Registro de preço para futura e eventual aquisição de material para a construção e material de iluminação para a Estação de Transbordo do Município de Irecê/BA, em favor da empresa: META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ Nº 27.518.373/0001-05 com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais) e R\$ 79.752,00 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais) referente aos lotes 01 e 02, respectivamente. Data de assinatura: 18/06/2024. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011906/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011906/2024 com a empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ Nº 27.518.373/0001-05 com preços registrados nos valores totais estimados de R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais) e R\$ 79.752,00 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais) referente aos lotes 01 e 02, respectivamente. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material para a construção e material de iluminação para a Estação de Transbordo do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 19/06/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.





A Prefeitura Municipal de Irecê, a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer e o Escritório de São João divulga o resultado final II FESTIVAL GASTRONÔMICO DA CIDADE DO SÃO JOÃO 2024 | IRECÊ – BAHIA.

RESULTADO FINAL

FINAL	ESTABELECIMENTO
1º	ALECRIM GONZALEZ
2º	BRASERO BURGER
3º	SERTÃO FIRE
4º	LÍGIA RODRIGUES DOCERIA
5º	PLAY BAR E PETISCARIA
6º	D'VINO SABOR PASTELARIA





RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS

DATA	ESTABELECIMENTO	JURADO 1	JURADO 2	JURADO 3	TOTAL
05/06 QUARTA	SERTÃO CUSCUZ	56,5	60,5	67	184
	TOP CAMARÃO IRECÊ LTDA	73	54	83	210
	HERCULES BLEND	65	61,5	60	186,5
06/06 QUINTA	D'VINO SABOR PASTELARIA	81	72	80	233
	RESTAURANTE NOSTRA MASSA	84,5	52	61	197,5
	ALECRIM GONZALEZ	98	100	100	298
	PRETTO CHOPERIA E PETISCARIA	73,5	48,5	61	183
	RAINHA DA CERVEJA	NÃO PARTICIPOU DA AVALIAÇÃO			
LÍGIA RODRIGUES DOCERIA	96,5	80	90	266,5	
07/06 SEXTA	PLAY BAR E PETISCARIA	82	87	76,5	245,5
	BRASERO BURGER	98	95	97	290
	SERTÃO FIRE	96,5	87,5	90	274



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F20F-5101-5D5F-C711-650F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F20F-5101-5D5F-C711-650F



Hash do Documento

21b4f3265766e0c0ea02c3529606773939afc0f8e549d5e4c9f5c7a3bfaabd7c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/06/2024 17:00 UTC-03:00